





**"REF. C.I. Nº 370/2020 - D.T.L./GP"**

**"REQUERIMENTO Nº 326/2020 - Vereador Luiz Mayr Neto"**

**AO DEPARTAMENTO TÉCNICO - LEGISLATIVO/G.P.**

Em resposta à C.I.nº 370/2020 atendendo à solicitação contida no Requerimento 326/2020 de autoria do nobre vereador Luiz Mayr Neto, consultada a área competentes da Municipalidade, encaminho os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

1. Informamos que o referido imóvel trata-se de área Institucional da Subdivisão Perseghetti do Bairro Ponta Alta. A área não é passível de denominação;
2. Segue anexo, croqui do local;
3. Não possui denominação;
4. Prejudicada

**SPMA, em 16 de março de 2020.**

**PEDRO INÁCIO MEDEIROS**

**Secretário de Planejamento e Meio Ambiente**

JOÃO REINHOLZ

JD. LORENA

ANTÔNIO  
ESPORTIVO  
SA DE AMORIM

GERALDO

RUA

ADELINO

VILA SANTA ROSA

4.523,57

GL. B1

CAPOVILLA

1.443,60

1.440,00

821.10

820.85

5.504,10

5-6-7

20.350,95

2.240,00m2

A.INST. P.M.V.  
ORIG. 39/87

VENTURINI

RUA GABRIELA CAMPOS

GABRIELA

CAMPOS

RUA

RUA

AGOST

RUA

LUIZ

RUA DOMINGOS PERSEC

DOS

2	95416	466.77	3
		453.60	4
1	93664	648.00	5
		790.83	

3	4
2	5
	6
	7
	8
	9
1	10

4	5	6
		7
		8
	3	9
	2	10
1		11
		12

RADAS

31  
776  
06/11

GL.A

RODOVIA

RUA DOMINGOS PERSEGHETTI

NA